



PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Nº 01/2017

**EDITAL Nº 11 - RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR**

O Prefeito do Município de Cerquillo, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Resposta aos Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Municipal Nº 01/2017.

Art. 1º - Consta no Anexo I do presente Edital, as respostas aos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Municipal nº 01/2017 que estão organizados de acordo com o protocolo gerado no momento da interposição do recurso.

Art. 2º - Os recursos aceitos estão dentro do prazo estabelecido no Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado nos endereços eletrônicos www.educacao.cerquillo.sp.gov.com.br e www.cerquillo.sp.gov.br.

Cerquillo/SP, 19 de junho de 2017.



ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal



ANEXO I – RESPOSTAS DOS RECURSOS

• **PROTOCOLO Nº 546/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi indeferido, pois após nova análise do gabarito, verificou-se o mesmo resultado: 57 pontos na prova objetiva. No gabarito, a questão 26 apresenta a alternativa “c” assinalada e não a alternativa “d”, mencionada no recurso pela requerente.

• **PROTOCOLO Nº 547/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi deferido.

• **PROTOCOLO Nº 548/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi deferido.

• **PROTOCOLO Nº 549/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi deferido.

• **PROTOCOLO Nº 550/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi deferido.

• **PROTOCOLO Nº 551/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi indeferido, pois após nova análise do gabarito, verificou-se o mesmo resultado: 44,5 pontos na prova objetiva. No gabarito, as questões 15 e 17 apresentam a alternativa “e” assinalada e não a alternativa “d”, mencionada no recurso pela requerente.

• **PROTOCOLO Nº 552/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi deferido.

• **PROTOCOLO Nº 553/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi deferido.

• **PROTOCOLO Nº 556/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi indeferido, pois a declaração de tempo de serviço apresentada não está de acordo com o determinado pelo item 8 do Edital do Processo Seletivo.

• **PROTOCOLO Nº 557/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi indeferido, pois as declarações de tempo de serviço apresentadas não estão de acordo com o determinado pelo item 8 do Edital do Processo Seletivo.

• **PROTOCOLO Nº 558/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi deferido.



- **PROTOCOLO Nº 559/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi indeferido, pois a declaração de tempo de serviço apresentada não está de acordo com o determinado pelo item 8 do Edital do Processo Seletivo.

- **PROTOCOLO Nº 560/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi indeferido, pois a declaração de tempo de serviço apresentada não está de acordo com o determinado pelo item 8 do Edital do Processo Seletivo.

- **PROTOCOLO Nº 561/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi indeferido, pois a declaração de tempo de serviço apresentada não está de acordo com o determinado pelo item 8 do Edital do Processo Seletivo.

- **PROTOCOLO Nº 562/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi indeferido, pois após nova análise do gabarito, verificou-se o mesmo resultado: 49 pontos na prova objetiva.

- **PROTOCOLO Nº 563/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi deferido.

- **PROTOCOLO Nº 564/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi indeferido, pois a declaração de tempo de serviço apresentada não está de acordo com o determinado pelo item 8 do Edital do Processo Seletivo.

- **PROTOCOLO Nº 565/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi indeferido, pois a declaração de tempo de serviço apresentada não está de acordo com o determinado pelo item 8 do Edital do Processo Seletivo.

- **PROTOCOLO Nº 566/2017**

Resposta: Em resposta ao recurso interposto, informamos que o mesmo foi indeferido, pois a declaração de tempo de serviço apresentada não está de acordo com o determinado pelo item 8 do Edital do Processo Seletivo.